

## **Processo Nº: 6054036-11.2024.8.09.0166**

### **1. Dados Processo**

Juízo.....: Montes Claros de Goiás - Vara Cível

Prioridade.....: Maior de 80 Anos

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de  
Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais ->  
Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação  
Judicial

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Conhecimento

Data recebimento.....: 18/11/2024 00:00:00

Valor da Causa.....: R\$ 68.009.690,38

### **2. Partes Processos:**

Polo Ativo

PRISCILLA MACEDO FERREIRA

REGINA SONIA MACEDO FERREIRA

WILIAN BONAPARTE CORREA FERREIRA

Polo Passivo

PRISCILLA MACEDO FERREIRA



AO JUÍZO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MONTES CLAROS DE GOIÁS – GO.

**Processo nº:** 6054036-11.2024.8.09.0166.

**Autores:** Priscilla Macedo Ferreira e outros – todos em recuperação judicial.

**Administradora Judicial:** VW Advogados.

**VW ADVOGADOS**, administradora judicial nomeada nos autos da ação de recuperação judicial do “**GRUPO FERREIRA**”, neste ato representada por seu sócio **WESLEY SANTOS ALVES**, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 33.906, vem à presença de Vossa Excelência, com a vênia e o acatamento costumeiro, para manifestar nos seguintes termos:

O edital de convocação da Assembleia - Geral de Credores do “**GRUPO FERREIRA**” foi publicado no DJE nº 4412, Seção III, em **15.04.2026**, conforme documento anexo (**doc. 01**).

Sendo assim, esta auxiliar reitera que na sessão deverão ser observadas as regras estabelecidas na Lei nº 11.101/05.

O credor poderá ser representado na assembleia por mandatário ou representante legal, desde que realize:

**No prazo no máximo de 24 (vinte e quatro) horas** úteis antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, o cadastro na plataforma, por meio do link <https://assemblexpillar.com.br/>, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

 @escritoriowadvogados

 contato@vwadvogados.com.br


 [www.vwadvogados.com.br](http://www.vwadvogados.com.br)

 Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia – GO

Valor: R\$ 68.009.690,38  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos  
MONTES CLAROS DE GOIAS - VARA CÍVEL  
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 15/04/2026 13:13:47



receber mensagem de texto e WhatsApp e foto “selfie” portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma <https://assemblexpillar.com.br/> e clicar no menu em “**Processos RJ**” para localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda, e clicar em “**Solicitar Habilitação**”. No prazo de **até 24 (vinte e quatro) horas** antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, anexando os documentos de identificação, representação e informando o nome do credor a ser representado (se for o caso). Na opção “**Minhas Solicitações**”, o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma “**Assemblex Pillar**”, clicar em página “**Processos RJ**”, localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda e clicar no botão “**Acessar Assembleia**”. Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §5 e §6º, Lei 11.101/2005). O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp 48 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00hs às 18:00hs. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

 @escritoriowadvogados

 contato@vwadvogados.com.br

 [www.vwadvogados.com.br](http://www.vwadvogados.com.br)

 Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO

Valor: R\$ 68.009.690,38  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos  
MONTES CLAROS DE GOIAS - VARA CÍVEL  
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 15/04/2026 13:13:47



problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital “**Assemblex Pillar**”, pela qual se realizará a AGC, no **Manual do Usuário** que estará disponível na página inicial do link <https://assemblexpillar.com.br/>. Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei.

Não será permitido voto sob condição, de modo que o credor aprova ou desaprova a proposta apresentada (sim ou não), todavia, propostas alternativas que modifiquem o plano de recuperação poderão ser formuladas e votadas na forma da lei.

A assembleia é pública, mas haverá espaço reservado aos credores aptos ao voto e às devedoras.

A assembleia poderá ser prorrogada por deliberação do plenário (art. 42 da LRF), ficando desde logo designada data, hora e local da continuação – em que participarão apenas os presentes no ato que deliberar sobre a suspensão.

Outras questões que porventura surgirem durante os trabalhos serão dirimidas pela administradora judicial.

Nesses termos, solicita-se deferimento.

Montes Claros de Goiás - GO, datado e assinado digitalmente.

**VW Advogados:**

**VICTOR RODRIGO DE ELIAS**

**OAB/GO – 38.767**

**WESLEY SANTOS ALVES**

**OAB/GO - 33.906**

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

 @escritoriowadvogados

 contato@vwadvogados.com.br

 [www.vwadvogados.com.br](http://www.vwadvogados.com.br)

 Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO

Valor: R\$ 68.009.690,38  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos  
MONTES CLAROS DE GOIAS - VARA CIVEL  
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 15/04/2026 13:13:47

# Doc.01 – Edital publicado no DJE nº 4412, Seção III.



(1) Participantes deverá? e realizar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, o cadastro na plataforma, por meio do link https://assemblexpliar.com.br/, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagens de texto e WhatsApp e foto "selfie" portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma https://assemblexpliar.com.br/ e clicar no menu em "Processos

casos o conclave será realizado em formato virtual, pela plataforma Assemblex. qual será instalada com a presença de qualquer número de credores, sendo impreterante ratificar que nos dois tanto, o horário das 13:00h às 13:45h para o credenciamento, e início dos trabalhos pontualmente às 14:00h, a para a assembleia, em: 2ª (segunda) convocação, a ser realizada no dia 12.05.2026, sendo designado, para classe, computados pelo valor, e, caso não haja quorum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada das 13:00h às 13:45h para o credenciamento, e início dos trabalhos pontualmente às 14:00h, ocasião em que a 33.906, e ocorrerá em: 1ª (primeira) Convocação: no dia 05.05.2026, sendo designado, para tanto, o horário pela Administradora Judicial VW ADVOGADOS, representada pelo Dr. Wesley Santos Alves, OAB/GO nº de credores, nos termos previstos do art. 35, inciso I, alínea "b" da lei 11.101/2005. A Assembleia será presidida cópia no site da Administração Judicial (www.wvadogados.com.br), bem como sobre a constituição do comitê Recuperação Judicial, pelos Recuperandos (processo nº 6054036-11.2024.8.09.0166), no evento de nº 53, com aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial, juntado nos autos principais da será realizada de forma exclusivamente virtual pela plataforma "Assemblex", a fim de que deliberem sobre presente edital, ficam convocados todos os credores a se reunirem em Assembleia-Geral de Credores, que OBJETIVO: 1) O(a) MM(a). Juiz(a) de Direito da Vara Cível da Comarca de Montes Claros de Goiás, Estado de Goiás, Dr(a). MARIA EMILIA DE QUEIROZ, em exercício de seu cargo, na forma da Lei, **FAZ SABER** que, pelo

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDITORES E INTERESSADOS

Juiz: MARIA EMILIA DE QUEIROZ

PARTES REQUERENTES: PRISCILLA MACEDO FERREIRA, inscrita no CPF sob o nº 004.981.406-01, REGINA SONIA MACEDO FERREIRA, inscrita no CPF sob nº 481.837.846-15 e WILIAN BONAPARTE CORREA FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 111.586.206-59.

AUTOS N.º : 6054036-11.2024.8.09.0166

NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDITORES - ART. 36, DA LEI N. 11.101/2005.**

Estado de Goiás  
Poder Judiciário  
Comarca de Montes Claros de Goiás  
Montes Claros de Goiás - VARA CÍVEL  
Alameda Adão Galiza Pires esquina com Avenida Bahia, 511, Centro, FORUM LOCAL, CEP:  
76255-000 - Fone:(62) 3370-1551 ramal 2005 e 2006





RJ" para localizar a Recuperação Judicial da Recuperação, e clicar em "Solicitar Habilitação", no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, anexando os documentos de identificação, representação e informando o nome do credor a ser representado (se for o caso). Na opção "Minhas Solicitações", o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma "Asssemblex Pilar", clicar em página "Processos RJ", localizar a Recuperação Judicial da Recuperação e clicar no botão "Acessar Assembleia". Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiados do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, § 5 e § 6º, Lei 11.101/2005). O participante responsáveliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital "Asssemblex Pilar", pela qual se realizará a AGC, no Manual do Usuário que estará disponível na página inicial do link <https://assemblexpillar.com.br/>. Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica deste certame foram recepcionados como spam e direcionado para o "lixo eletrônico".

DECISÃO: "(...) Ante o exposto, com fundamento no art. 52, § 4º, da Lei nº 11.101/2005, HOMOLOGO as datas sugeridas pelo Administrador Judicial e DESIGNO a Assembleia Geral de Credores, a ser realizada de forma virtual, através da Asssemblex (https://assemblexpillar.com.br/), para deliberar sobre a aprovação ou rejeição de desistência da recuperação judicial formulado pelos Recuperandos. Por todo o exposto: i) DEFIRO a prorrogação da suspensão das ações e execuções (stay period), nos termos do art. 6º da LRF, excepcionalmente e de forma improporável, até a realização da Assembleia Geral de Credores já designada, nos termos do cronograma juntado pela Administradora Judicial. ii) Durante este período, fica mantida a competência deste juízo para proteger apenas os bens de capital essenciais à atividade do Grupo Ferreira, já declarados nos autos (mov. 19, 181 e 187), vedada a retirada, constrição ou remoção, sem prejuízo de medidas mitigadoras e contraguarantias proporcionais que poderão ser fixadas por decisão específica. DESIGNO a Assembleia Geral de Credores, a ser realizada de forma virtual pela plataforma Asssemblex (https://assemblexpillar.com.br/), para deliberar sobre a aprovação ou rejeição do pedido de desistência da recuperação judicial, nas seguintes datas e horários: Primeira Convocação: Dia 05/05/2026, com cadastramento obrigatório dos credores das 13:00h às 13:45h e início do conclave às 14:00h. Segunda Convocação: Dia 12/05/2026, com cadastramento obrigatório dos credores das 13:00h às 13:45h e início do conclave às 14:00h. DETERMINO ao Administrador Judicial que providencie a publicação do edital de convocação, nos termos do art. 36 da LRF, devendo os Recuperandos fornecerem os recursos necessários para tal. INTIMEM-SE os Credores que possuem advogados cadastrados, por meio de seus procuradores. Ciência ao Ministério Público. Atenda-se. Montes Claros de Goiás, datado digitalmente. RAFAEL MACHADO DE SOUZA Juiz de Direito"



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 25/03/2026 14:35:42  
Assinado por WESLEY SANTOS ALVES  
Localizar pelo código: 109787605432563873111321764, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p



Valor: R\$ 68.009.690,38  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento  
MONTES CLAROS DE GOIAS - VARA CIVEL  
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 15/04/2026 13:13:47

Valor: R\$ 68.009.690,38  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos  
MONTES CLAROS DE GOIAS - VARA CIVEL  
Usuário: MARIA MARTA GONCALVES DE OLIVEIRA - Data: 10/04/2026 13:39:15

MARIA EMILIA DE QUEIROZ  
Juiz(a) de Direito

Montes Claros de Goiás, 24 de março de 2026

ANO XIX - EDIÇÃO Nº 4412 - SEÇÃO III  
Processo: 6054036-11.2024.8.09.0166  
Movimentacao 241 : Documento Expedido  
Arquivo 1: online.html - Pag.3/3

Publicação: quarta-feira, 15/04/2026

Disponibilização: terça-feira, 14/04/2026

